

## AOS TRABALHADORES DA EDA EM TEMPO DE PANDEMIA, O SINDEL NÃO SE CONFINA; E ADAPTA AS SUAS PROPOSTAS!

O **SINDEL**, neste tempo conturbado de pandemia, deseja que os seus associados e os trabalhadores da **EDA** em geral se encontrem de saúde, bem como os seus familiares e amigos. Juntos, fomentando e interpretando corretamente as instruções que vão sendo estabelecidas, conseguiremos ultrapassá-la.

### INFORMAÇÃO

#### ➤ NOVO AE

O novo texto do AE da EDA já foi publicado no jornal oficial da região e encontra-se em vigor.

Relembramos que esta versão do AE, com uma vigência mínima de 5 anos, contempla a integração do antigo AE dos Quadros Superiores, assim como de todos os regulamentos em vigor na Empresa que consagravam e regulavam benefícios contratuais ou instrumentos laborais não regulados em AE, resultando de um compromisso assumido pela Administração da EDA, por exigência do **SINDEL**, como forma de ultrapassar o diferendo judicial sobre a contagem do tempo de contrato a prazo para efeitos de carreira profissional.

#### ➤ ATUALIZAÇÃO SALARIAL 2021

O **SINDEL** já apresentou à EDA, a sua proposta de atualização salarial e de outras matérias para 2021, nos seguintes termos:

<b>ATUALIZAÇÃO SALARIAL</b>	<i>Atento o cenário macroeconómico, nomeadamente as previsões para a economia portuguesa em 2021, o SINDEL propõe uma atualização de <b>2%</b>, com arredondamento para o euro superior, da tabela salarial e de todas as cláusulas de expressão pecuniária constantes do AE EDA, garantindo-se, no entanto, um aumento não inferior a <b>€35,00</b>.</i>
<b>TELETRABALHO</b>	<i>Propomos o pagamento de um prémio de <b>€50</b> por cada mês de 2020, em que os trabalhadores estiveram em teletrabalho ou em trabalho à distância, para pagamento dos acréscimos de encargos e desde que a Empresa não tenha suportado esses encargos; propomos que em 2021 se pague, no final de cada trimestre, um prémio nos termos e condições do ponto anterior.</i>
<b>TRABALHO NO TERRENO</b>	<i>Propomos o pagamento de um prémio de <b>€50</b>, por cada mês de 2020 e 2021, aos trabalhadores que, devido às características das suas funções, tiveram e têm que as desempenhar presencialmente, no terreno ou no seu local de trabalho convencional.</i>

## ➤ ADMISSÕES PARA O NÍVEL 6

O **SINDEL** desde sempre defendeu que uma Empresa como a EDA – e a exemplo de todas as outras Empresas do setor energético – não deveria ter no seu seio trabalhadores enquadrados no nível 6, nem sequer nas admissões. Na recente negociação do AE, propusemos a eliminação do nível 6 e, face à recusa da EDA, propusemos pelo menos a sua eliminação nas funções técnicas; mas a EDA nunca aceitou estas nossas propostas. Soubemos agora que a EDA, não só continuou a admitir trabalhadores para o nível 6 como, em alguns casos, os colocou a desempenhar funções qualificadas e altamente qualificadas, com especificidades bem distintas, o que é de todo intolerável. O **SINDEL** vai atuar em conformidade junto da EDA.

## ➤ SITUAÇÃO GERAL DO GRUPO EDA

Com a mudança de Governo na Região, todos os dias surgem notícias sobre procedimentos que envolvem a EDA ou as restantes empresas do Grupo nomeadamente mudanças na Administração, auditorias e algumas privatizações, etc.

O **SINDEL** está atento a estas movimentações, em nome e na defesa dos seus associados e dos trabalhadores em geral.

O **SINDEL** nunca aceitará atropelos aos acordos estabelecidos nem a normas livremente negociadas e concertadas. O **SINDEL** não se envolve em disputas político-partidárias, mas não abdica de ter opinião e posição sobre o papel das Empresas do setor energético, principalmente as empresas que prestam serviço público essencial, como a EDA, e que nunca deverão esquecer ou escamotear o seu papel na sociedade. Mais: o **SINDEL** não aceita reversões ditadas por caprichos ideológicos cujo exemplo recente e maior é o da privatização da NORMA, que nada acrescentou à economia da Região.

**É de toda a justiça que as empresas reconheçam, na vontade e na dedicação dos seus trabalhadores, valores extraordinários que as ajudaram, ajudam e ajudarão a vencer dificuldades e obstáculos!**

O **SINDEL** informa que os seus serviços jurídicos estão prontos e disponíveis para intervir fazendo face a eventuais perturbações na normal relação laboral que possam ser ocasionadas por mudanças implementadas em qualquer empresa do Grupo EDA.

**Em caso de dúvida, os trabalhadores devem contactar os Delegados Sindicais do SINDEL na Empresa.**

**É a força dos Trabalhadores que dá consistência à nossa voz e revigora  
o nosso apoio!**

**Exige o melhor para ti! Adere ao SINDEL!**

Lisboa, 1 de fevereiro 2021

O SECRETARIADO DO SINDEL

Mais informação em: [facebook.com/SindelOficial](https://facebook.com/SindelOficial)

[www.sindel.pt](http://www.sindel.pt)

